

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PUBLICADOS NO DOM, ED. 01365, de 10 de janeiro de 2022 e CONTRATO ADMINISTRATIVO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022, PUBLICADOS NO DOM, ED. 01369, de 18 de janeiro de 2022.

**Inexigibilidade nº 0002/2022
 Processo Administrativo nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Extrato de Autorização de Contratação Direta, Ato Ratificatório, Termo de Adjudicação e Homologação, Extrato de Inexigibilidade de Licitação, Contrato Administrativo e Extrato do Contrato supracitados, cujas alterações estão a seguir elencadas, em razão de erro no objeto, vigência e valor:

ONDE SE LÊ:

1. Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos processos de interesse do município de Cordeiros em segundo grau de jurisdição, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no Tribunal Regional Federal da 1a Região, e no Tribunal Regional do Trabalho da 5a Região e nos Tribunais Superiores, especificamente no Supremo Tribunal Federal - STF, no Superior Tribunal de Justiça - STJ e no Tribunal Superior do Trabalho.
2. Prazo 12 (doze) meses.
3. Vigência: 11/01/2022 a 31/12/2022.
4. Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LEIA-SE:

1. Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica para acompanhamento dos processos de interesse do município de Cordeiros nos processos administrativos junto à Receita Federal do Brasil e PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como nos processos de interesse do município no Tribunal Regional do Trabalho da 5a Região e nos Tribunais Superiores, especificamente no Supremo Tribunal Federal - STF, no Superior Tribunal de Justiça - STJ e no Tribunal Superior do Trabalho.
2. Prazo 06 (seis) meses.
3. Vigência: 11/01/2022 a 11/07/2022.
4. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Os demais itens e subitens dos atos citados permanecem inalterados.

Cordeiros – BA, 27 de janeiro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal